**Declaração da contadora**

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas de 31 de dezembro de 2022 do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo – TRE/ES.   
  
Ela reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas na referida data e está pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual Siafi.

As demonstrações contábeis – balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração de fluxo de caixa, balanço orçamentário, balanço financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2022 – estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Manual Siafi e as demais normas aplicáveis.

Vitória/ES, 27de janeiro de 2023.

Josiani Zanotelli – CRC nº 008199/O-5

Contadora responsável

**Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis**

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do TRE/ES, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

1. **Demonstrações contábeis**

As Demonstrações Contábeis do TRE/ES compreendem o exercício fiscal de 2022 e são compostas pelo Balanço Patrimonial - BP, Demonstrações das Variações Patrimoniais - DVP, Balanço Orçamentário - BO, Balanço Financeiro - BF e Demonstrações de Fluxos de Caixa - DFC, extraídos do SIAFI, e Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis.

As Notas Explicativas são formuladas como instrumento de controle pelo núcleo de Setorial Contábil - SETCON, conforme as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: Lei 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP), Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI.

**1.1 - Principais Práticas e Procedimentos Contábeis na Justiça Eleitoral para o Exercício de 2022**

Alguns procedimentos contábeis relevantes e significativos estiveram em processo de correção, análise ou  
alteração em relação aos exercícios anteriores a 2022. Esses procedimentos contábeis devem ser  
considerados na análise das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022, pois podem impactar  
na conta Ajustes de Exercícios Anteriores, no processo de prestação de contas ou na tomada de  
decisão na Justiça Eleitoral.

Entre os principais procedimentos contábeis, estão: o reconhecimento e a  
mensuração dos ativos intangíveis, os ajustes necessários nos valores mensurados e padronizados para as Urnas Eletrônicas, a reavaliação de bens móveis e imóveis na Justiça Eleitoral.

1. **NOTAS EXPLICATIVAS**

**2.1 BALANÇO PATRIMONIAL**

**2.1.1 ATIVO**

**Nota 01** - **CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

Refere-se aos valores liberados pelo Tesouro Nacional e representa recursos de livre movimentação, para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato, referentes às dotações aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022 e de recursos para pagamento dos Restos a Pagar.

No ano de 2022, a conta Caixa e Equivalente de Caixa encerrou o exercício com o montante de R$ 1.773.344,01, com um decréscimo de 74,6% em relação ao ano anterior.

**Tabela 01 – Caixa e Equivalente de Caixa R$**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Recursos liberados pelo Tesouro | **31/12/2022** | **31/12/2021** | **AH %** |
| 1.773.344,01 | 6.982.489,81 | - 74,6 |

Fonte: SIAFI.

A redução pode ser justificada pelos pagamentos de despesas no exercício 2022, visando o atendimento às despesas obrigatórias de custeio e de investimentos no decorrer da execução do exercício financeiro, inclusive valores direcionados a elaboração das eleições gerais de 2022.

**Nota 02** **– DEMAIS CRÉDITOS E VALORES**

A conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo compreende os valores a receber por transações realizáveis no exercício corrente ou direitos a curto prazo referentes às transferências ou adiantamentos concedidos e realizados e ainda não comprovados de serviços prestados ou recursos aplicados por terceiros.

**Nota 03** **- ESTOQUES**

Essa conta se refere ao valor dos bens adquiridos com a finalidade de utilização própria no curso normal das atividades deste TRE/ES. Os estoques são mensurados pelo custo histórico (valor de aquisição/produção/construção).

A conta estoques encerrou o exercício de 2022 com o valor total de R$ 608.921,01, o que representou uma variação diminutiva de -17,71% em relação a 2021.

**Nota 04** - **IMOBILIZADO**

O ativo imobilizado representa os direitos que têm por objeto bens corpóreos (móveis e imóveis) destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à entidade os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

É reconhecido, inicialmente, com base no valor de aquisição, construção ou produção. Quando se tratar de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito, são registrados pelo valor justo na data da aquisição (considerando o valor da avaliação decorrente de procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação). Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, bem como ao valor recuperável e reavaliação.

No encerramento do exercício de 2022, o Imobilizado do TRE/ES apresentou saldo de R$ 95.013.091,86, sendo a sua composição apresentada na tabela a seguir.

**Tabela 03 – Imobilizado R$**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Imobilizado | **31/12/2022** | **31/12/2021** | **AH %** |
| Bens Móveis | **25.926.924,71** | **18.372.539,61** | **41,17** |
| (+) Valor Bruto Contábil | 45.550.334,88 | 32.521.896,52 | 40,06 |
| (-) Deprec/Amortiz | -19.623.410,17 | -14.149.356,91 | 38,68 |
| Bens imóveis | **69.086.167,15** | **68.793.480,93** | **0,425** |
| (+) Valor Bruto Contábil | 69.121.060,38 | 69.881.285,03 | -1,08 |
| (-) Deprec/Amortiz | -34.893,23 | -1,087.804,10 | -96,79 |
| Total | **95.013.091,86** | **87.166.020,54** |  |

Fonte: SIAFI

**Bens Móveis**

No final do exercício financeiro de 2022, os Bens Móveis do TRE/ES totalizavam R$ 25.296.924,71, já deduzido a depreciação acumulada, distribuídos conforme demonstrado na tabela a seguir:

**Tabela 04 – Bens Móveis R$**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Bens Móveis | **31/12/2022** | **31/12/2021** | **AH %** |
| Máqu, aparelhos, equip e ferramentas | 1.217.620,88 | 1.081.178,41 | 12,62 |
| Bens de Informática | 37.349.914,59 | 22.981.144,62 | 62,52 |
| Móveis e utensílios | 3.914.169,22 | 3.756.571,64 | 4,19 |
| Mat. Educacional e de Comunicação | 941.716,98 | 706.565,88 | 33,28 |
| Veículos | 1.904.814,65 | 1.904.814,65 | - |
| Demais Bens Móveis | 222.098,56 | 206.049,32 | 7,79 |
| (-) Deprec/Amortiz | -19.623.410,17 | -14.149.356,91 | 38,68 |
| Total | **25.926.924,71** | **18.372.539,61** | **41,17** |

Fonte: SIAFI

Do montante de quase 45,6 milhões, as contas que apresentarem a maior variação de valores foram “Bens de Informática” e “Materiais Educacionais e de Comunicação”. O aumento de 62,52% dos bens de informática se deve principalmente a aquisição de novos bens para a modernização da infraestrutura deste TRE/ES e para atender ao processo eleitoral. Em relação a conta de “Material Educacional e de Comunicação”, a variação de 33,28% refere-se à aquisição de equipamentos para os testes de integridade das Urnas Eletrônicas.

**Bens Imóveis**

Em relação aos bens imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral, estes são de propriedade da União. Sendo assim, os registros dos bens imóveis, bem como sua depreciação, são efetuados pela Superintendência de Patrimônio da União – SPU, por meio do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, que tem interface com o SIAFI, não havendo gerência deste TRE/ES quanto aos lançamentos efetuados.

Em 31.12.2022 o TRE/ES encerrou o exercício financeiro com saldo de R$ 69.121.060,38 em Bens Imóveis. Abaixo, apresentamos uma tabela com a composição do Subgrupo Imobilizado referentes aos exercícios de 2022 e 2021.

**Tabela 05 – Bens Imóveis R$**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Bens de Uso Especial | **31/12/2022** | **AV%** | **31/12/2021** | **AH %** |
| Edifícios | 68.783.239,65 | 99,51 | 69.543.464,30 | -1,08 |
| Instalações | 337.820,73 | 0,49 | 337.820,73 | - |
| Total | **69.121.060,38** |  | **69.881.285,03** | **-1,08** |

Fonte: SIAFI

De acordo com a tabela anterior, os Bens de Uso Especial correspondem a 99,51% de todos os bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial da Justiça Eleitoral, perfazendo o montante de R$ 68.783.239,65, em 31/12/2022, em valores brutos (Sem a Depreciação Acumulada).

Quanto a redução dos valores registrados na conta de Edíficios (-1,08%), ressalta-se as seguintes situações:

* em 28/01/2002, foi efetuada a devolução do imóvel situado em Santa Leopoldina no Spiunet, no valor de R$ 880.000,00 (RIP de utilização nº 5689.00006-500-2), conforme documento 2022NL800001, registrado no SIAFI;
* reavaliação de imóvel do Cartório Eleitoral de Guarapari/ES, efetuada em 22/11/2022, no valor de R$ 23.775,61, conforme documentos 2022NL800002 e 2022NS008072, registrados no SIAFI (processo SEI 2383-44.2021);
* Em 05/12/2022, foi efetuada a reavaliação de imóvel do Cartório Eleitoral de Viana/ES, no valor de R$ 96.000,00, conforme documentos SIAFI 2022NL800003 e 2022NS008308 (proc. SEI 8869-79.2020).

**NOTA 05 -DEPRECIAÇÃO**

A conta Depreciação Acumulada está diretamente relacionada ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência dos bens móveis ou imóveis da Justiça Eleitoral. A depreciação é registrada seguindo as regras impostas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, com as Orientações contidas na Macrofunção Siafi 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, e com orientações internas.

**Tabela 06 – Depreciação (R$)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Depreciação  Bens Móveis | **31/12/2022** | **31/12/2021** | **AV %** |
| (-) Depreciação Acumulada | -19.623.410,17 | -14.149.356,91 | 38,68 |
| Bens Imóveis |  |  |  |
| (-) Depreciação Acumulada | -34.893,23 | -1.087.804,10 | -96,79 |

Fonte: SIAFI

**Bens Móveis**

A metodologia de cálculo da depreciação adotada para bens móveis foi a das quotas constantes, também conhecida como depreciação linear. A vida útil econômica e o valor residual utilizado para os bens do TSE foram aqueles constantes da tabela do Manual Siafi (as taxas de depreciação foram calculadas dividindo-se o valor depreciável do bem pela sua vida útil, obtendo-se a taxa anual de depreciação daquele bem). A exceção se dá em relação às urnas eletrônicas, classificadas como equipamentos de processamento de dados, mas que possuem vida útil distinta daquela prevista na tabela da Macrofunção Siafi, visto que são bens singulares na Justiça Eleitoral e possuem vida útil estimada de 10 anos, conforme estudo técnico realizado por equipe do Tribunal Superior Eleitoral.

Em relação a Depreciação Acumulada para os Bens Móveis, em 2022 ocorreu um acréscimo de 38,68% em relação ao exercício anterior.

**Bens Imóveis**

Quanto ao cálculo do valor da “Depreciação Acumulada de Bens Imóveis”, este é feito mensalmente e de forma automática, sendo realizado pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU e registrado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN na contabilidade dos órgãos federais, ou seja, sob competência e responsabilidade do SPU e STN.

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais controlados pelo Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial - SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU para a STN. No caso de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Em relação a conta Depreciação Acumulada para os Bens Imóveis, esta sofreu um ajuste em 2022 que resultou em uma baixa no percentual de -96,79%, em relação a dezembro de 2021.

Em 30/06/202, a Coordenação Geral de Contabilidade – CCONT efetuou, diretamente, lançamento na conta de Depreciação Acumulada de Bens Imóveis – 123810200, no valor de (R$ 1.083.633,40), referente à ajuste da depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet (documento SIAFI 2022NL017641 emitido pela UG170999).  
  
Quanto a conta de “Instalações”, esta corresponde às benfeitorias relevantes efetuadas em imóveis e inerentes a este, como instalação de elevadores, salas cofres, painéis de energia solar, sistema de detecção e alarme de incêndio, grupo gerador, sistema contra descargas atmosféricas etc.

No entanto, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP não estabelece roteiro ou procedimento de depreciação padronizado da conta de Instalações para o âmbito da Administração Pública Federal. A ausência dessa depreciação exclusiva de instalações poderá ser sanada no processo de baixa da conta de instalações e respectiva incorporação aos imóveis aos quais pertencem, quando do processo de reavaliação desses imóveis, conforme a orientação de Bens Imóveis - SOF/TSE nº 17 de 2022.

Em relação aos “Terrenos”, o Sistema SPIUnet, até o momento, registra no SIAFI o valor na conta contábil de Terrenos apenas se o imóvel estiver nessa condição e não possuir nenhuma edificação. Por exemplo, quando um Tribunal adquire um terreno para uma futura construção, o saldo é registrado na conta contábil de terrenos. Quando ocorre a construção do imóvel, é procedida a alteração da destinação do imóvel para conta “Edifícios” no SIAFI. Para a contabilização em separado, no SIAFI, do valor do terreno e da edificação de um mesmo imóvel, haveria a necessidade de ações da Secretaria de Patrimônio da União e da Secretaria do Tesouro Nacional no sentido de alterar os parâmetros do atual SPIUnet.

A informação quanto ao valor do terreno dos imóveis pode ser consultada no sistema SPIUnet, sendo, inclusive, o valor do terreno subtraído para fins do cálculo da depreciação de acordo com as normas contábeis, como se observa no item 5.2 da Macrofunção Siafi 020330.

No final do exercício de 2022, os valores individualizados dos terrenos e de edifícios podem ser visualizados no relatório emitido pelo sistema SPIUnet. Ainda, como se observa na tabela a seguir, o valor de R$ 68.783.239,65, referente ao total dos Imóveis (terrenos e benfeitorias) constante do sistema SIPUnet está de acordo com os valores dos Imóveis registrados no sistema SIAFI.

**Tabela 07 – Bens Imóveis Registrados R$**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Bens Imóveis Registrados | SPIUnet | | | SIAFI |
| **Valor (R$)** | | | **Valor (R$)** |
| Localidade | Terreno | Benfeitoria | Total | Total |
| Afonso Cláudio | 328.029,58 | 458.308,00 | 786.337,58 | 786.337,58 |
| Aracruz | 299.435,78 | 632.123,00 | 931.558,78 | 931.558,78 |
| Barra de São Francisco | 593.133,51 | 909.349,00 | 1.502.482,51 | 1.502.482,51 |
| Cariacica | 791.780,00 | 1.037.342,00 | 1.829.122,00 | 1.829.122,00 |
| Castelo | 598.086,00 | 717.231,00 | 1.315.317,00 | 1.315.317,00 |
| Colatina | 919.992,09 | 2.700.000,00 | 3.619.992,09 | 3.619.992,09 |
| Guarapari | 370.000,00 | 1.580.000,00 | 1.950.000,00 | 1.950.000,00 |
| Itapemirim | 241.362,10 | 612.150,00 | 853.512,10 | 853.512,10 |
| São Mateus | 845.024,67 | 508.971,00 | 1.353.995,67 | 1.353.995,67 |
| Serra | 629.998,62 | 1.600.000,00 | 2.229.998,62 | 2.229.998,62 |
| Viana | 200.001,60 | 850.000,00 | 1.050.001,60 | 1.050.001,60 |
| Vitória (SEDE) | 11.899.985,00 | 34.600.000,00 | 46.499.985,00 | 46.499.985,00 |
| Vitória (Centro) | 499.000,00 | 2.176.255,00 | 2.675.225,00 | 2.675.225,00 |
| Venda Nova do Imigrante | 457.490,70 | 1.728.221,00 | 2.185.744,70 | 2.185.711,70 |
| Total | 18.763.319,65 | 50.109.920,00 | 68.783.239,65 | 68.783.239,65 |

Fonte: SPIUnet e SIAFI

**NOTA 06 – INTANGÍVEL**

São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável.

Os ativos intangíveis gerados internamente em fase de pesquisa não são capitalizados, mas reconhecidos como variação patrimonial diminutiva em que foram incorridos, exceto nos gastos na fase de desenvolvimento que atendam aos critérios de reconhecimento relacionados à conclusão e uso dos ativos, geração de benefícios econômicos futuros, identificáveis e controláveis pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Em 31/12/2022, o TRE/ES apresentou um saldo de R$ 5.031.549,45 milhões de Intangível. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Intangível, para os exercícios de 2021 e 2022.

**Tabela 08 – Intangível R$**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Bens | 31/12/22 | 31/12/2021 | AH% |
| Softwares com vida útil definida | 14.500,00 | 0,00 | 14.500,00 |
| Softwares com vida útil indefinida | 5.030.231,27 | 2.705.499,27 | 85,92 |
| Valor Contábil Bruto | 5.044.731,27 | 2.705.499,27 | 86,46 |
| (-) Amortização Acumulada | 13.181,82 | 0,00 | 13.181,82 |
| Valor Contábil Líquido | 5.031.549,45 | 2.705.499,27 | 85,97 |

Fonte: SIAFI

A conta Software representa os valores referentes aos softwares utilizados pelo TRE-ES no ano de 2022, a conta encerrou o exercício com um saldo de R$ 5.031.549,35 após a amortização.

O item Softwares com Vida Útil Definida teve aumento de 14.500%. Essa variação é decorrente da de plano corporativo de Software de Videoconferência, em 30/01/2022, no valor de R$ 14.500,00, conforme documento SIAFI 2022NS000429 (pregão eletrônico nº 46/2021 e seus anexos).

Em relação aos Softwares com Vida Útil Indefinida, nota-se que, no final do exercício de 2022, houve um acréscimo de 86,46% em relação ao exercício de 2021. As principais aquisições que impactaram essa alteração, foram:

* R$ 505.000,00: aquisição de Licenças dos Softwares Dell Cyber Recovery e Dell Cyber Sense, em 10/03/2022, conforme documento SIAFI 2022NS001182 e pregão eletrônico nº 37/2021;
* R$ 575.500,00: aquisição de solução de gerenciamento de acessos privilegiados para dispositivos, em 31/05/2022, conforme pregão eletrônico TSE nº 85/2021;
* R$ 199.050,00: aquisição de licenças perpétuas do Software Toad for Oracle DBA Edition per Seat License-Maint Pack, com suporte e atualização pelo período de 12 meses, em 07/12/2022, conforme pregão eletrônico nº 53/2022 e documento SIAFI 2022NS008466;
* R$ 1.040.182,00: fornecimento de solução de WEB Application Firewalll (WAF) e balanceamento de carga, conforme pregão eletrônico nº 46/2022 e documento SIAFI 2022NS009017.

**NOTA 07 - AMORTIZAÇÃO**

A amortização é realizada para elementos patrimoniais de direitos de propriedade e bens intangíveis que tiverem a vida útil econômica limitada e definida. Tem como característica fundamental a redução do valor do bem pela metodologia de quotas constantes. Dessa forma, a vida útil do ativo intangível é classificada em definida ou indefinida e a amortização respectiva apenas ocorrerá para os ativos intangíveis de vida útil definida (limitada).

Atualmente, a amortização está relacionada a softwares adquiridos, classificados com tendo vida útil definida, representando o valor de R$ 13.181,82 no final do exercício de 2022. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados. A avaliação de vida útil indefinida é revisada pela Justiça Eleitoral periodicamente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

**2.1.2 PASSIVO**

**Nota 08 - OBRIGAÇÕES TRAB, PREV E ASSIST. A PAGAR A CURTO PRAZO**

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, a curto e a longo prazo, compreendem as obrigações referentes a salários e remunerações, inclusive os benefícios aos quais os servidores e empregados têm direito, aposentadorias, reformas, pensões, encargos e benefícios assistenciais, bem como os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Essa conta encerrou o exercício de 2022 com o saldo de R$ 159.612,98. Desse montante, 74,36% referem-se a “Salários, Remunerações e Benefícios”, decorrente das horas extras efetuados pelos servidores decorrentes das Eleições Gerais de 2022.

**Nota 09 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**

No encerramento do exercício de 2022, o TRE/ES apresentou um saldo de R$ 2.243.278,93 referente à obrigações com Fornecedores a Pagar a Curto Prazo, o que representou um acréscimo de 684,67% em relação ao exercício de 2021, conforme apresentado na tabela a seguir:

**Tabela 9 – Fornecedores a Pagar R$**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **31/12/2022** | **31/12/2021** | **AH %** |
| Fornec. e Contas a Pagar | 2.243.278,93 | 327.642,24 | 684,67 |

Fonte: SIAFI

Esse acréscimo decorre, principalmente, por despesas e contas relacionadas as Eleições Gerais de 2022. Como se observa na tabela a seguir, do total da conta “Fornecedores a Contas a Pagar”, 71,73% refere-se aos serviços de técnicos de urna contratados para as eleições de 2022.

A seguir, demonstramos os credores mais significativos e o saldo em aberto em 31/12/2022:

**Tabela 10 – Fornecedores a Pagar – Por Fornecedor R$**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Fornecedores a Pagar | **31/12/2022** | **AV %** | **Objeto** |
| Inova Tecnol. Em Serv. LTDA | 1.601.112,69 | 71,73 | Serv. Técnicos de Urna |
| AI SIM Comércio Ltda | 149.999,92 | 6,68 | Aquisição de notebooks |
| Liderança Limp. E Conserv. LTDA | 100.333,46 | 4,47 | Serv. Terceirizados Diversos |
| WS Serv. Terceirizados LTDA | 92.064,96 | 4,10 | Serv. Condução de Veículos |
| Demais Fornecedores | 299.768,36 | 13,36 | Diversos |
| Total Fornec. e Contas a Pagar | 2.243.278,93 | 100 |  |

Fonte: SIAFI

**NOTA 10 – DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**

Esta conta compreende os valores exigíveis de terceiros ou retenções em nome deles, no curto prazo, quando o TRE/ES for fiel depositário.

No final do exercício de 2022, as obrigações a curto prazo apresentaram saldo no valor de R$ 381.845,74, ou seja, um aumento de 877,89% em relação a 2021, devido às despesas decorrentes das Eleições Gerais de 2022.

**NOTA 11 - RESULTADOS ACUMULADOS - Ajustes de Exercícios Anteriores**

Essa conta registra o saldo decorrente de efeitos de mudança de critério contábil ou de retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Para o TRE/ES, a conta Ajuste de Exercícios Anteriores encerrou o exercício de 2022 com saldo devedor de (R$ 1.130.017,56). A seguir, estão descritos os principais fatos registrados nessa conta no exercício 2022:

* R$ 11.907.680,03: em 25/01/2022 a Coordenação Geral de Contabilidade (CCONT), efetuou esse lançamento referente a reclassificação dos saldos da conta 23711.03.00 (Ajustes Exerc. Anteriores) para conta 23711.02.00 (Superávits ou Déficits Financeiros);
* R$ 1.083.633,40: em 30/06/2022, a CCONT efetuou ajuste na depreciação acumulada de junho/2022 dos bens imóveis cadastrados no SPIUNET, conforme conciliação entre planilha encaminhada pela SPU e SIAFI;
* R$ 1.680.632,66 e R$ 454.399,24: em 29/11/2022, o TRE/ES procedeu as transferências de depreciação acumulada das urnas eletrônicas modelos 2013 e 205 para exercício anterior, após ajustes e valores, conforme documento SIAFI nº 2022NS008179 (proc SEI nº 7971-95.2022).

**2.2 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

A Demonstração das Variações Patrimoniais, exigida pela Lei nº 4.320/64, tem o objetivo de evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Essas alterações são reconhecidas pelo regime de competência, sendo que serão aumentativas, quando for provável que os benefícios econômicos ou potencial de serviços fruirão para a entidade, ou diminutivas, quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços da entidade.

**2.2.1 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA - VPA  
  
NOTA 12 – Transferências Intragovernamentais**

Do saldo evidenciado em variações patrimoniais aumentativas, a maior parte do valor é referente às transferências recebidas para execução do orçamento, conforme autorizado na Lei Orçamentária Anual (LOA), e pagamento de Restos a Pagar.

Em 2022, a conta Transferências Intragovernamentais, apresentou a variação positiva de 67,65% em relação ao exercício de 2021. Essa variação se deve, principalmente, aos valores recebidos relacionados aos Pleitos Eleitorais.

**NOTA 13 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS**

Registram-se nesta conta as VPD’s decorrentes de demais transferências e delegações recebidas, compreendendo os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), bem como outras doações e recebimentos de bens diversos, além da transferência de imóveis de uso especial entre a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e os Tribunais Regionais Eleitorais.

Dos registros efetuados em 2022, a lançamento mais expressivo refere-se ao recebimento de 1.600 unidades de urnas eletrônicas modelo 2010, do TRE/MG (proc. SEI nº 6731-08.2021), no valor de R$ 194.336,00, em 11/03/2022.

**NOTA 14 – VALORIZAÇÃO E GANHOS C/ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**

Essa conta representa o somatório da variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos na valorização e incorporação de ativos e desincorporação de passíveis exigíveis. São exemplos: reavaliação de imobilizado, reavaliação de intangíveis, ganhos com alienação de investimentos, ganhos com alienação de imobilizado, ganhos com incorporação de ativos por descobertas, correção de erros com a desincorporação de passivo registrado.

**Reavaliação de Ativos**

Em relação a conta de “Reavaliação de Ativos”, no exercício de 2022 foram efetuados lançamentos com reavaliação de bens imóveis, conforme segue abaixo:

* R$ 23.755,61, em 22/11/2022, reavaliação do imóvel do Cartório Eleitoral de Guarapari, conforme documento SIAFI nº 2022NL800002;
* R$ 96.000,40, em 05/12/2022, reavaliação do imóvel do Cartório Eleitoral de Viana, conforme documento SIAFI nº 2022NL800003.

**Ganhos com Incorporação de Ativos**

O TRE/ES encerrou o exercício de 2022 com ganhos com incorporação de Ativos no total de R$ 13.155.304,50, apresentando variação positiva de 267,05% em relação ao exercício de 2021. Esse montante, em sua maioria, é referente ao recebimento de urnas eletrônicas, mídias eletrônicas, lacres adesivos para urnas e envelopes de segurança, visando as Eleições Gerais de 2022, conforme tabela a seguir:

**Tabela 11 – Ganhos com Incorporação de Ativos R$**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Ativos | **Data** | **Valor** | **Documento SIAFI** |
| Urnas eletrônicas 2020 | 16/02/2022 | 4.526.170,00 | 2022NS000785 |
| Urnas eletrônicas 2020 | 16/02/2022 | 617.205,00 | 2022NS000852 |
| Urnas eletrônicas 2020 | 23/02/2022 | 205.735,00 | 2022NS000908 |
| Mídias de resultado UE2020 | 24/02/2022 | 151.271,70 | 2022NS000939 |
| Urnas eletrônicas 2020 | 08/06/2022 | 4.937.640,00 | 2022NS002804 |
| Urnas eletrônicas 2020 | 15/06/2022 | 411.470,00 | 2022NS002961 |
| Urnas eletrônicas 2020 | 22/06/2022 | 1.197.377,70 | 2022NS003115 |
| Urnas eletrônicas 2020 | 22/07/2022 | 407.355,30 | 2022NS003798 |
| Lacres para urnas e envelopes de segurança | 28/07/2022 | 302.305,39 | 2022NS003860 |

**Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas**

Aqui estão apresentadas às variações patrimoniais aumentativas decorrentes de indenizações, restituições e ressarcimentos diversos; as relativas à compensação financeira entre o regime geral da previdência social e os regimes próprios dos servidores da União, bem como as decorrentes de penalidades pecuniárias (multas).

A variação positiva de 110,94% apresentada no final do exercício de 2022, em relação à 2021, deve-se, principalmente, aos registros de multas eleitorais, conforme preza o Código Eleitoral.

**2.2.2 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA – VPD**

**NOTA 15 – PESSOAL E ENCARGOS**

Esta conta abrange as variações patrimoniais diminutivas relacionadas com pessoal e encargos, não abrangidas nos demais grupos de VPD, por exemplo: indenizações e restituições trabalhistas, ressarcimento a outras entidades estatais referentes as despesas com pessoal requisitado.

No exercício de 2022, houve uma variação positiva de 8,75% na conta “Remuneração e Pessoal”, decorrente de pagamento de mesários e colaboradores nas Eleições Gerais 2022.

**NOTA 16 – BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**

Esta conta evidencia os benefícios assistenciais ao servidor civil ou seus dependentes, não abrangidos em outros grupos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e de seguridade social (OFSS).

Neste grupo de contas, destaca-se a variação positiva de 65,57% em 2022 em relação ao exercício de 2021, na conta “Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais”, resultante, principalmente, do reajuste do valor de ressarcimento decorrente da assistência à saúde e do plano de saúde consignado em folha de pagamento aos servidores ativos, inativos e pensionistas.

Ressalta-se também, o ajuste contábil realizado em 14/07/2022, em decorrência da troca de fonte de dotação orçamentária, cujos valores foram reclassificados da fonte de despesas 151 (Recursos Livres da Seguridade Social) para fonte 188 (Recursos Financeiros de Livre Aplicação), conforme documento SIAFI 2022NS003594 (proc. SEI nº 4300-64.2022).

**NOTA 17 – USO DE BENS E SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**

Em relação ao exercício de 2021, houve uma variação positiva de 62,05% em 2022, justificado, principalmente pelo consumo de materiais de consumo e serviços relacionados com as Eleições Gerais de 2022.

Em relação às prestações de serviços, além dos serviços fornecidos na rotina deste TRE/ES, tais como: serviços técnicos profissionais, serviços administrativos, comunicação e outros e concessão de diárias aos servidores, a variação positiva decorreu, principalmente de despesas visando o armazenamento e manutenção das urnas eletrônicas.

**NOTA 18 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**

**Transferências Intragovernamentais**

Essa conta compreende as transferências concedidas para execução orçamentária intragovernamentais, bem como as transferências concedidas independente da execução orçamentária, como: repasse concedido, doações concedidas de bens imóveis, transferências concedidas de bens imóveis e transferência de recursos concedidos.

Essa conta apresentou variação positiva, em 2022, de 67,66% em relação ao exercício financeiro de 2021, justificada, principalmente, pelas situações relatadas a seguir:

* 07/12/202: transferência de recursos ao Instituto Federal do ES para execução do objeto o primeiro termo aditivo ao TEC 01/21 – Programa de Residência em TI, no valor de R$ 390.022,79, contabilizado na conta 351120200 – Repasse Concedido;
* Troca de vinculação de pagamento da fonte 400 para 310 e 510, para possibilitar o pagamento de restos a pagar, no valor total de R$ 120.528,38, nos meses de fevereiro a julho/2022, conforme documentos SIAFI 2022PF000007, 2022PF000008, 2022PF000013), 2022PF000019) e 2022PF000027.

**NOTA 19 – DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**

**Desincorporação de Ativos**

Registra-se, nesta conta, valores decorrentes de desvalorização e baixa de ativos, como: desincorporação de ativos inservíveis ou outros eventos e ajustes de comprovação de devolução de valores ou perdas de ativos. O saldo de R$ 11.436,34 apresentado no final do exercício de 2022, na conta “Desincorporação de Ativos”, refere-se a inscrição em dívida ativa decorrente de multas contratuais aplicadas pelo TRE/ES.

**NOTA 20 – OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - Diversas**

Em relação ao saldo de R$ 53.400,44, constante da conta “Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas”, deve-se, principalmente, aos ressarcimentos de passagem rodoviária aos servidores que se deslocaram para exercerem atividades decorrentes das Eleições Gerais 2022.

**2.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**NOTA 21 - DESPESAS**

Demonstra a diferença entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas com finalidade de verificar o equilíbrio do Balanço Orçamentário. As despesas do TRE-ES são custeadas pelas dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual, cujas fontes de recursos (receitas) são disponibilizadas/indicadas pelo Tesouro Nacional.

Quanto a execução do grupo “Despesas Corrrentes”, o valor total empenhado no final do exercício de 2022 foi de R$ 158.839.645,91, ou seja, 9,02% a maior que o total da despesa atualizada de 145.692.125,00. Essa execução a maior que o orçamento do TRE/ES se deve ao valor do orçamento destinado às Eleições Gerais de 2022, que são executados por meio do orçamento do TSE (UO - Unidade Orçamentária 14001). Em relação as “Despesas de Capital”, a execução da conta “Investimentos” atingiu 93,56% do orçamento atualizado.

**NOTA 22 - RESTOS A PAGAR**

Do montante de R$ 6.271.498,60, inscrito em “Restos a Pagar não Processados – RPNP”, observa-se que o valor de R$ 1.546.320,87, inscritos no grupo de “Pessoal e Encargos Sociais” referentes às despesas anteriores à 2021, foi, quase na sua integralidade, cancelada em 2022.

Já em relação aos valores inscritos em Restos a Pagar Processados (R$ 370.083,00), 100% do valor foi inscrito no grupo “Outras Despesas Correntes”, sendo pago o montante de 98% durante o exercício de 2022.

Quanto ao valor de R$ 7.397,24, inscrito como restos a pagar processados de exercícios anteriores a 2021, esclarecemos, que apesar de se tratar de faturas de competência dezembro/2017 (2017NE000119), o seu pagamento foi efetuado utilizando o orçamento de 2018 em decorrência de inconsistência apresentada do SIAFI naquele momento. Tal situação, na época, ficou de ser regularizada pelo próprio TSE, fato este que não ocorreu. Considerando que tal situação não tem como ser regularizada pelo TRE/ES, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COF está em contato com o TSE para resolver tal situação.

Desta forma, ressaltamos que o valor de R$ 7.397,24, não configura efetivamente uma despesa a ser paga, uma vez que sua quitação ocorreu em 2018 (documentos SIAFI nº’s 2018OB800127, 2018DF800049 e 2018DF800050), e, sim, uma regularização de lançamento no SIAFI. Salientamos, também, que tal situação pode ser verificada por meio dos documentos 0278772, 0278773 e 0278821 do processo SEI nº 165-19.2016.